



## Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 2695 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1670

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$238.130,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				238.130,00
02	04	01	Setor de Finanças	
	52	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	55	04.123.0005.2036.0000	Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
	80	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	84	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos	
	152	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	153	15.452.0012.2020.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	8.130,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic	

h



## Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 2695 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1670

02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic					
	161	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais			30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	09	03	Setor de Serv Limpeza Pública					
	168	15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública			10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social					
	192	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia			20.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	11	03	Setor de Merenda Escolar					
	201	08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar			20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	12	01	Setor de Cultura					
	213	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura			4.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	15	01	Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária					
	241	10.304.0009.2009.0000	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica			5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 Setor de Finanças

12



## Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 2695 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1670

02	04	01	Setor de Finanças					
	44		04.123.0005.2005.0000	Manutenção do Depto Finanças			-11.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde					
	76		10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			-100.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos					
	144		15.452.0012.1013.0000	Obras - Extensão de rede de Energia Elétrica			-38.130,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic					
	159		26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais			-30.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	03	Setor de Serv Limpeza Pública					
	163		15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública			-5.317,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	167		15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública			-248,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	169		15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública			-4.435,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social					





# Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 2695 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1670

02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social						
	187	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc					-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
02	11	03	Setor de Merenda Escolar						
	202	08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar					-10.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
	205	08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar					-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
02	12	01	Setor de Cultura						
	206	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura					-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
	208	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura					-1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
	211	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura					-1.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
	212	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura					-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	15	01	Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária						
	237	10.304.0009.2009.0000	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica					-290,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						

A



# Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 2695 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1670

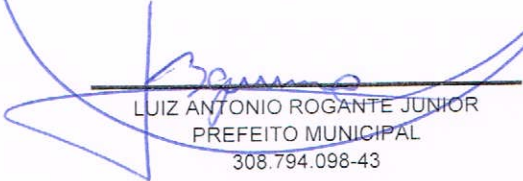
02	15	01	Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária						
240	10.304.0009.2009.0000		Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica					-630,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:				0	01	00
	01		TESOURO						
	310	000	SAÚDE-GERAL						
242	10.304.0009.2009.0000		Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica					-4.080,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO						
	310	000	SAÚDE-GERAL						

Anulação ( - )

**-238.130,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 14 de outubro de 2020

  
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
308.794.098-43